

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 03/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa 67 TELECOM LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 03/2023, designado anteriormente através da Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2024, onde o servidor Sebastião Jairo da Silva Cruz, matrícula nº 10807, será substituído pelo servidor Kleverson Lino de Souza, matrícula nº 5372.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 14 de março de 2024.

Corumbá-MS, 24 de abril de 2024.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ac97aeb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>